



RESOLUÇÃO N° 0535/11
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0033/11
PROCESSO N° 3254/11

“Dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos constantes do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos”.

O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos constantes do quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos são fixados de conformidade com a escala constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 1º de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de agosto 2011.


Edson Elias Khouri
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Honórina Silva Mello
Diretora Geral Legislativo em Substituição





ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS	
REFERÊNCIA	VALOR
A	R\$ 1.010,87
B	R\$ 1.067,96
C	R\$ 1.097,33
D	R\$ 1.131,13
E	R\$ 1.149,30
F	R\$ 1.183,12
G	R\$ 1.216,89
H	R\$ 1.243,50
I	R\$ 1.337,85
J	R\$ 1.370,19
K	R\$ 1.414,31
L	R\$ 1.544,25
M	R\$ 1.680,00
N	R\$ 1.789,21
O	R\$ 1.848,07
P	R\$ 1.874,50
Q	R\$ 2.091,01
R	R\$ 2.154,46
S	R\$ 2.267,66
SA	R\$ 2.538,44
SC	R\$ 2.820,00
T	R\$ 3.016,84
TA	R\$ 3.120,46
TB	R\$ 3.593,28
TC	R\$ 3.699,59
U	R\$ 4.018,52

(Handwritten signature)